

Edital para a seleção de tutores bolsistas

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de Capacitação **Educação como prática social na contemporaneidade: a linguagem e suas interAÇÕES**, aprovado por meio do Edital nº 290/2018 - Programa de Seleção de projetos para Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, na modalidade EaD - PROFOREaD, lança o presente Edital para seleção de bolsistas para atuar no referido curso, promovido por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsistas que atuarão a distância.

2.2 O bolsista atuará como responsável por orientar e oferecer assistência aos cursistas nas demandas do coordenador e/ou cursistas, tanto no funcionamento da Plataforma Moodle quanto nos demais recursos necessários para a educação a distância.

3 DO CRONOGRAMA

31/08/2018	Lançamento do Edital		
31/09 02/09/2018	a Período de inscrição para seleção de tutores a distância		
03/09/2018	Entrevista		
04/09/2018	Divulgação do resultado preliminar	link http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/	no
05/09/2018	Data para a apresentação de recursos		
06/09/2018	Resultado final da seleção disponível	link http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/	no

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições conforme indicado no item 03 deste Edital.

4.2 O candidato deverá enviar para o e-mail (fabianagiovani@unipampa.edu.br) os anexos (devidamente preenchidos) disponíveis neste Edital:

- a. Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo 1);
- b. Planilha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2), juntamente com seu Currículo Lattes.

5 DAS BOLSAS

5.1 Os bolsistas selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 04 (quatro) meses.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Ser estudante de curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa da Unipampa regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso.

6.3 Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação.

6.4 Possuir conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção levará em conta os critérios abaixo listados a seguir comprovados através do currículo lattes.

Atividade	Pontuação
a. Experiência docente na Educação Básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
b. Experiência como tutor em cursos a distância	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
c. Capacitação na área de educação e linguagem.	01 (um) ponto por curso realizado (carga horária mínima do curso - 20h) - pontuação máxima 10 (dez);
d. Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso - pontuação máxima 10 (pontos).

7.2 A pontuação máxima que cada candidato poderá atingir é de 40 (quarenta) pontos, acrescido de mais 60 (sessenta) pontos da entrevista, sendo que a pontuação final poderá atingir até 100 (cem) pontos.

7.3 DA ENTREVISTA

7.3.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela professora do curso, conforme data indicada no item 03 deste Edital;

7.3.2. O horário e local das entrevistas serão divulgadas por e-mail enviado aos candidatos;

7.3.3. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos (e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento **Educação como prática social na contemporaneidade: a linguagem e suas interAÇÕES.**

7.3.4. A entrevista valerá de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, e será somada a pontuação do Currículo Lattes.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O critério de desempate será dado para o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios "b" e "d" do item 7.1.

9 DAS TAREFAS DO BOLSISTA

9.1 As tarefas do bolsista são elencadas abaixo:

- a. Estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- b. Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas, considerando-se dias úteis, os *e-mails* recebidos;
- c. Propor ao coordenador o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- d. Informar o coordenador acerca de problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

10 DO RECURSO

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, imediatamente subsequente ao da divulgação.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico fabianagioavani@unipampa.edu.br (observando o prazo do item 3), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

10.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/> A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

10.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11 DO RESULTADO

11.1 A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados e suplentes para atuarem como bolsistas no curso **Educação como prática social na contemporaneidade: a linguagem e suas interAÇÕES** será divulgada no dia 04/09/2018 no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através do link <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/>

11.2 O resultado final será divulgado no dia 06/09/2018, no mesmo link do item 11.1.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 29 de Agosto de 2018.



Fabiana Giovani

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone Celular:

Telefone Profissional:

Profissão:

Licenciatura que está cursando:

Matrícula:

Disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhamento das atividades no ambiente virtual Moodle. (Marque mais de uma opção, se for o caso):

Manhã tarde noite sábado

Sobre o interesse no projeto: Por que está se candidatando a este edital? Articule na resposta relato de experiências anteriores que podem ser relevantes para a atuação como tutor no curso **Educação como prática social na contemporaneidade: a linguagem e suas interações**

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Atividade	Pontuação	Sub-total
a.Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
b. Experiência como tutor em educação a distância e/ou como formador em cursos de formação continuada.	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
c. Capacitação ou experiência na área na área de linguagem	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)	
d. Participação em Curso de Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
Pontuação Total (máximo 40 pontos)		